

## SECRETARIA DE AGRICULTURA REALIZA DIA DE CAMPO COM FOCO EM PISCICULTURA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizou um "Dia de Campo" nesta segunda, 20. O objetivo foi mostrar aos alunos de Medicina Veterinária que são moradores da cidade, o trabalho e o manejo da Piscicultura.

A piscicultura é um dos ramos da aquicultura, que desenvolve o cultivo de peixes e outros organismos aquáticos. Essa modalidade de criação cresceu muito nos últimos anos e movimentou uma parte importante da economia do mercado no Brasil atualmente. Em Saquarema, a ação foi realizada na empresa Peskdo, em Sampaio Corrêa e contou com a participação dos alunos da Universidade de Vassouras.

"O Dia de Campo é a oportunidade que os alunos têm de ver, na prática, como a teoria que eles aprendem na universidade é aplicada no dia a dia. É uma grande chance dos alunos trocarem ideias, pegarem dicas e conhecerem técnicas implantadas na criação de peixes e demais animais aquáticos", informou o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Wellington Magalhães de Matos.

O Dia de Campo foi realizado em parceria com a empresa Pescado e a Universidade de Vassouras.



*Dia de Campo foi realizado em Sampaio Corrêa para alunos de Medicina Veterinária*



*Ação foi realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca*

## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	08



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.362 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua 30 de Maio, no bairro Madressilva – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua 30 de Maio (Antiga Rua C) que se inicia na travessa Saturno e seu término na Rua Projetada E, no Bairro da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 224/2022.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

### LEI Nº 2.363 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua da Natureza, no Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Natureza (Antiga Rua 7) que se inicia na Rua 6 e seu término na Rua 8, paralela à Estrada do Saco no Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 225/2022.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

### LEI Nº 2.364 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Institui no Município de Saquarema a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Saquarema a "Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide:

I - Divulgar as ações voltadas à conscientização da população sobre o tema das Doenças da Tireoide e promover campanhas educativas;

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre as Doenças da Tireoide.

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 015/2023.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

### LEI Nº 2.365 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Revogação da Lei nº 2.349 de 29 de dezembro de 2022. Que

dá o Título de Utilidade Pública ao Projeto Arca Animal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.349/2022 que dá o Título de Utilidade Pública ao Projeto Arca Animal, localizado à Rua Noventa e Cinco, Qd: 2241, Lt: 05, Jaconé – Saquarema - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.017.247/0001-70, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 016/2023.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.

### LEI Nº 2.366 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.683 de 07 de maio de 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 1.683 de 07 de maio de 2018, para o seguinte:

*“Art. 1º Fica instituído no Município de Saquarema o Dia Municipal da Valorização da Família, que deverá ocorrer anualmente no dia 08 de dezembro e integrará o calendário oficial do Município”.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 018/2023.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

### LEI Nº 2.367 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Institui no âmbito Municipal de Saquarema o mês “Fevereiro Roxo e Laranja”, dedicado à Campanha de conscientização



da importância do diagnóstico precoce de lúpus, fibromialgia, Alzheimer, Leucemia e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês “Fevereiro Roxo e Laranja”, dedicado à Campanha de Conscientização da importância do diagnóstico precoce de Lúpus, Fibromialgia, Alzheimer e Leucemia no Município de Saquarema.

Art. 2º O mês de que trata o art. 1º desta Lei passará a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2023.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

## LEI Nº 2.368

### DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.063.036,00 (um milhão sessenta e três mil e trinta e seis reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.063.036,00 (um milhão, sessenta e três mil e trinta e seis reais), a serem alocados nas Unidades abaixo elencadas:

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 002 - Departamento de Educação

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 367 - Educação Especial

**Programa:** 08 - Educação em Primeiro Lugar

**Ação (Atividade):** 2.197 - Operacionalização do Ensino Especial

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

**Valor da Suplementação:** R\$ 1.030.536,00

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Unidade:** 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Função:** 23 - Comércio e Serviços

**Subfunção:** 695 - Turismo

**Programa:** 36 - Turismo em Saquarema

**Ação (Atividade):** 2.147 - Operacionalização das Ações de Promoção do Destino

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.31.01 - Premiação em Geral

**Fonte:** 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

**Valor da Suplementação:** R\$ 32.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Unidade:** 002 - Departamento de Educação

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 03 - Avança Saquarema

**Ação (Projeto):** 1.043 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.01 - Construção de Unidades Escolares

**Fonte:** 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

**Ficha:** 486

**Valor da Anulação:** R\$ 1.030.536,00

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Unidade:** 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Função:** 04 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 10 - Gestão Administrativa

**Ação (Atividade):** 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

**Fonte:** 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

**Ficha:** 761

**Valor da Anulação:** R\$ 32.500,00

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando as novas naturezas de despesa constantes desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 263

### DE 21 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Italo de Oliveira Xavier, matrícula nº 960153-1, Chefe de Serviço de Limpeza, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 264

### DE 21 DE MARÇO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Celina Matias Gomes Freire, matrícula nº 21282-0, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo

seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## PORTARIA Nº 265

DE 21 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Andrea Carreira Rodrigues da Silva, matrícula nº 959811-2, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

## PORTARIA Nº 266

DE 21 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o memorando nº DTRANS 002/23 e o memorando nº SMTSP 21/2023;

### RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo CAPED (Central Administrativa de Defesa Prévia), para cadastramento de processos junto ao Detran:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Thiago Paulino	961824-1	Fiscal Titular
Antônio Januário da Silva Rodrigues de Souza	42803-1	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita



## DAR SETA PODE EVITAR MUITOS ACIDENTES

No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

PREFEITURA SAQUAREMA  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



## Cadastre-se no Cadastur

É bom pra você. É bom para o turismo!

- + **Visibilidade** para o seu negócio
- + **Oportunidade** de qualificação
- + **Credibilidade** para a sua empresa
- + **Reconhecimento** nacional e internacional

Saiba mais em: [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

PREFEITURA SAQUAREMA  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Cadastur Fazendo o turismo legal.



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com o recebimento dos documentos de habilitação da empresa vencedora na pontuação média de julgamento estabelecido no edital da concorrência pública nº 006/2022.

**Objeto:** contratação de uma agência de publicidade para divulgação institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Saquarema, com caráter educativo, informativo ou de orientação social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 7.493/2022.

**Tipo de licitação:** Concorrência Pública.

**Data da Licitação:** 27/03/2023.

**Horário:** Às 14 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 21 de março de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para implementação do Projeto Orla no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 19.698/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 10/04/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 21 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### EXTRATO DO TERMO RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 919/2023.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 919/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda análise conclusiva da Controladoria geral do Município, a dispensa de Licitação, em favor da empresa Menchini Continental LTDA – CNPJ nº 37.486.551/0001-17, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, km 86.430, sobrejoia, Vila Capri, Araruama/RJ, para fins de aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 006/2022

**Processo Administrativo nº 7.361/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões,

operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Consórcio Pro-Saquarema - CNPJ nº 44.665.341/0001-51.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, reajuste e supressão ao contrato 006/2022, firmado em 21/01/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor da supressão:** R\$ 5.571.832,28 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

**Valor do Reajuste:** R\$ 1.300.040,67 (um milhão, trezentos mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

**Valor do contrato após supressão e reajuste:** R\$ 17.407.647,15 (dezesete milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.96.00.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2023.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.093, de 01 de fevereiro de 2023.

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 039/2022

**Processo Administrativo nº 776/2022.**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de ônibus tipo urbano, com respectivo condutor e monitor, para desempenho da função de ônibus escolar, com finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Duo Santos Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ (MF) nº 26.550.332/0001-33.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência nos termos previstos em sua Cláusula

Sétima e o Reajuste nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes em 07/03/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 247.285,50 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Valor total do contrato após o Reajuste:** R\$ 5.510.934,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 03 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 61 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cláudia da Paixão Menezes, matrícula nº 961476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 16/03/2023, que se estenderá até 11/09/2023, conforme o Processo nº 5467/2023.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 62

### DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jaqueline Manhaes Pereira Guanabara, matrícula nº 959756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/03/2023, que se estenderá até 04/09/2023, conforme o Processo nº 5398/2023.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 63 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, matrícula nº 8173, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 02 (dois) anos durante o período de 09/03/2023 a 07/03/2025, conforme o Processo nº 4697/2023.

Saquarema, 21 de março de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 64 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Inter-

esses Particulares a(o) servidor(a) municipal Alexandre Mendes Rodrigues Freixo, matrícula nº 8127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 02 (dois) anos durante o período de 15/03/2023 a 13/03/2025, conforme o Processo nº 1896/2023.

Saquarema, 21 de março de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 65 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Josiele Cristina da Silva Araújo, matrícula nº 7358, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 21/05/2023 a 19/05/2025, conforme o Processo nº 4133/2023.

Saquarema, 21 de março de 2023

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 66 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marcela Maraschin Grizzotti, matrícula nº 8122, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/06/2023 a 29/08/2023, conforme o Processo nº 4402/2023.

Saquarema, 21 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 03 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da comissão para eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei nº 1.802 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica de Saquarema.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica criada a comissão para coordenação da eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, que será integrada pelos seguintes representantes:

I – Diretora de Formação Pedagógica e Inspeção Escolar – Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos;

II – Setor Jurídico – Dayna Sá Vignoli Amorim;

III – Articuladora dos Conselhos Escolares – Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma;

IV – Presidente do CME – Gessildo Mendes Júnior.

Saquarema, 20 de março de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

#### DO OBJETO:

09 Veículos - Marca Renault – Modelo Sandero Aut 1.0 – Combustível Flex – Cor Branca – Ano 2017/2018: Nº Patrimonial 1361, 1362, 1363, 1365, 1366, 1367, 1368, 1370, 1372;

01 Veículo - Marca Fiat – Modelo Doblô Attractice 1.4 – Combustível Flex – Cor Preta – Modelo 2016: Nº Patrimonial 1283.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



# FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.



**MANTENHA A LIXEIRA  
TAMPADA.**



**EVITE PLANTAS QUE  
ACUMULEM ÁGUA.**



**ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS  
DOS VASOS DE PLANTAS.**



**MANTENHA CAIXAS  
D'ÁGUA FECHADAS.**



**GUARDE GARRAFAS E BALDES  
VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.**



**FECHE BEM OS  
SACOS PLÁSTICOS.**



**JOGUE NO LIXO TODO OBJETO  
QUE ACUMULA ÁGUA.**



**ENTREGUE PNEUS VELHOS AO  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.**



**LAVE OS TANQUES UTILIZADOS  
PARA ARMAZENAR ÁGUA.**

MAIS INFORMAÇÕES EM  
[WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO